



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

NOTA

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – Ufopa, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação vigente, CONSIDERANDO:

1. O quantitativo de 11 (onze) vagas não preenchidas do Processo Seletivo Especial Indígena (PSEI/Ufopa 2018), referente ao Edital nº4/2018-CPPS/Ufopa, de 29 de janeiro de 2018, sendo 3 (três) para o curso de Administração – Campus Alenquer; 3 (três) para o curso de Agronomia – Campus Juruti; 4 (quatro) para o curso de Engenharia de Aquicultura – Campus Monte Alegre e 1 (uma) para o curso de Pedagogia – Campus Óbidos;

2. O item 15.8, do Edital de seleção supramencionado, que prevê que “caberá à CPPS decidir sobre as vagas ofertadas e não preenchidas nas convocações deste edital”;

3. A deliberação da reunião realizada em 30 de abril de 2018, às 17h15m, na sala 405 (4º andar, Ufopa/Unidade Amazônia), com os Representantes Indígenas desta Universidade tendo como pauta: “*Vagas ofertadas, vagas preenchidas e vagas não preenchidas do Processo Seletivo Especial Indígena (PSEI/Ufopa 2018), do Edital nº4/2018-CPPS/Ufopa, de 29 de janeiro de 2018*”;

4. O início do ano letivo em 07 de maio de 2018, conforme Resolução nº 239, de 6 de fevereiro de 2018 que aprova o Calendário Acadêmico dos Cursos de Graduação da Ufopa, bem como o curto período de tempo para realizar outro Processo Seletivo Especial para candidatos Indígenas;

5. A impossibilidade de transferir as vagas remanescentes para os Institutos da Ufopa Santarém, uma vez que estas vagas são específicas dos cursos dos Campi.

RESOLVE:

I – Que as vagas remanescentes do Processo Seletivo Especial Indígena (PSEI) 2018 ficarão destinadas para os próximos Processos Seletivos Especiais Indígenas.

Santarém-PA, 04 de maio de 2018.


Prof. Dra. Solange Helena Ximenes Rocha

Pró-reitora de Ensino de Graduação

Portaria/Ufopa n. 239, de 10/04/2018

Presidente da Comissão Permanente de Processos Seletivos

Portaria/Ufopa n. 3.093, de 24/11/ 2016 – Reitoria